



PORTARIA Nº. 128 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como Agente de Contratação e equipe de apoio, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-BA.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de **Reinildo Nery dos Santos**, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município exercício e na forma do art. 190 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de Licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a previsão do art. 7º, *caput*, da referida Lei dispondo caber à autoridade máxima indicar, promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei;

CONSIDERANDO também, nos termos do art. 8º que as compras e licitações, no âmbito da Lei Federal nº 14.133/21, serão de responsabilidade do Agente de Contratação a ser designado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal ainda não possui servidores, efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta Portaria; e

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 1.498**, de 23 de março de 2023 e a Portaria 089/2024, de 19 de abril de 2024, desta Câmara Municipal, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, a que se refere à Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuar nos processos de licitação, contratações diretas e procedimentos auxiliares, contidos na Lei Federal nº 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, os servidores:

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



- **Joel Batista Gama Neto**, matrícula nº 37863, na função de **Agente de Contratação**;
- **Lorena Pereira Fagundes Brogliatto**, matrícula nº 37867, na Função de **Pregoeira**;
- **Maria Rosa Takamatsu Ortiz**, matrícula nº 36916 - Membro;
- **Gecilene Maria da Silva**, matrícula nº 37097 - Membro;
- **Josair Alves Fernandes**, matrícula nº 36923 - Suplente;
- **Marineze Mendes de Souza**, matrícula nº 3 - Suplente.

Art. 2º. A servidora designada como Pregoira, exercerá tal papel quando designada para atuação nos processos licitatórios na modalidade Pregão, a fim de conduzir os atos no Certame das licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação, dentre outras estabelecidas na Portaria nº. 089/2024, de 19 de abril de 2024, receber, examinar e julgar documentos relativos as licitações, às contratações diretas e aos procedimentos auxiliares.

Art. 4º. A Coordenação dos trabalhos do Setor de Licitações, pregoeiro e equipe de apoio será exercida pelo Agente de Contratação, que será responsável por:

- I - Distribuir os processos entre os agentes de contratação e pregoeiros nomeados;
- II - Convocar os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegar as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 5º. Esta portaria revoga a **Portaria 089 de 09 de janeiro de 2025**.

Art. 6º. Esta Portaria vigorará até **31 de dezembro de 2026**.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor no dia **27 de janeiro de 2025**.

Luís Eduardo Magalhães-BA, **23 de janeiro de 2025**.

REINILDO NERY DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000
CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br